



Justiça
13
Jos
Barre

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 2 de dezembro de 2013

Ata n.º 24/2013

-----No dia dois de dezembro de dois mil e treze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos e Paulo António da Silva Roxo.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Operações Urbanísticas;
3. Requerimentos diversos;
4. Expediente vário;
5. Delegação de competências.
6. Lei nº 68/2013 - Horário de trabalho - Acórdão do Tribunal Constitucional.
7. Desafetação do domínio público municipal.
8. Plano de Apoio ao Investimento - Isenção de taxas.
9. Empreitada de "Alargamento e Beneficiação da Estrada Municipal Cerejeiras – Fetais. Revisão de Preços.
10. Empreitada de "Caminhos Agrícolas do Concelho de Penela: Fartosa; Rabaçal/cruzamento da Fartosa; Fartosa/Tamazinhos; Ponte de Viavai; Soito/Escoural". Projeto; Decisão de contratar; Escolha do procedimento; Programa de procedimento e caderno de encargos; Designação do Júri.
11. Fórum do Desenvolvimento Económico. Relatório.
12. Proposta de Cooperação com o Município de Fernando Pedroza.
13. Sicó-Formação. Designação de representante do Município na Assembleia Geral. (artigo 26º, nº 2, da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto).
14. Ação Social. Pedido de apoio.
15. Projeto Penela TV. Apreciação.
16. Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social+.

-----O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Munícipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:---
De CARVALHAIS – **Joaquim Bernardino**, que referiu terem as obras da A13 alterado a configuração de alguns terrenos, existindo um, que lhe pertence, na estrada junto à sua casa que também foi cortado e que a partir de um certo ponto é seu de ambos os lados. Como é apenas ele a passar ali, dado ser o último proprietário, perguntou se pode vedar o resto da estrada pois pretende arborizar o mesmo e, caso não o autorizem, terá de fazer duas vedações o que será mais dispendioso.-----

-----O senhor Presidente, perguntou a quem pertencia a estrada pois, sendo do domínio público, terá de ter a autorização da Assembleia Municipal. Disse ainda que haveria que se perceber qual o entendimento das pessoas sobre o assunto e aferir se trata de um caminho vicinal para além de ter de se contactar a Junta de freguesia, acrescentando que a desafetação do domínio público é um processo complexo. Por último, sugeriu ao senhor Joaquim que apresentasse o pedido por escrito, para ser analisado pelos serviços e eventualmente a Câmara autorizar a vedação, caso se verifique que o caminho respetivo não sirva mais ninguém.-----

- O senhor Joaquim Bernardino perguntou ainda, se existe alguma solução relativamente aos prejuízos que tem sido provocados pelos veados e javalis.-----

-----O senhor Presidente informou que cabe às associativas de caça a responsabilidade de ressarcir os particulares pelos prejuízos causados por aquelas espécies.-----

- O senhor Joaquim lembrou, ter a Câmara Municipal, ainda no tempo do Presidente Paulo Júlio, decidido indemnizar os proprietários atingidos em 50% do total dos prejuízos.-----

-----O senhor Presidente disse desconhecer o que foi decidido nessa altura. O que sabe é que têm sido enviados relatórios às associações para pagarem os prejuízos, lamentando que a ANF se tenha “demitido” do problema.-----

Terminado o período de intervenção do público, o senhor Presidente da Câmara deu seguimento à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e trinta e três (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 182.561,29 – cento e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um euros e vinte e nove cêntimos; DOCUMENTOS: - 75.512,07€ - setenta e cinco mil, quinhentos e doze euros e sete cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 713.583,62€ - setecentos e treze mil, quinhentos e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos;-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Não foi apresentada.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de novembro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação Camarária de 19 de outubro de 2013, que importa em quatrocentos e sessenta mil, cento e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE:

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 19 de outubro de 2013, durante o mês de novembro último, bem como as restantes licenças concedidas.----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

-----O Senhor Presidente da Câmara:-----

- Deu conta da abertura do evento Penela presépio, no próximo dia 8 de dezembro, durante a manhã. Associado ao dia referiu que haverá alguma dinamização, integrada no programa da Vila Sicó, nomeadamente a existência do Mercado Romano. Disse ter sido feito um desafio à Duécitânia Hotel, para co-organizar um fim de semana romano, que manifestou o seu interesse, possuindo já o programa à venda. Na sua opinião o programa fará todo o sentido, pois tem a ver com o tema - romanização, daí que no domingo existirá um mercado romano, que conta com a participação dos seis concelhos, que ajudarão a dinamizar. Entre as 14h e as 20h a TVI fará o direto "Somos Portugal", que será uma montra muito interessante para o Penelapresépio, que será projetado por todo o país.- -

- No mesmo dia terá lugar no Pavilhão Gimnodesportivo, mais um torneio da sueca, desejando e esperando que decorra tudo dentro da normalidade.-----

- Deu conta que a Câmara Municipal já contactou os dois sindicatos (STAL/SINTAP), tendo sido analisados e discutidos todos os diplomas legais referentes aos funcionários. Houve um compromisso muito importante no sentido de, pela primeira vez, termos um acordo coletivo, que vai de alguma forma regular e clarear as relações laborais entre município/trabalhadores), no sentido de esclarecer várias questões relacionadas com direitos/deveres, dada a basta legislação.-----

- Recebemos, hoje, a honrosa visita do senhor vereador Manuel Januário Cruz, responsável pelos pelouros da Educação, Juventude, Infância, Cidadania e Género e mandatado pelo Presidente da Câmara de São Vicente (Cabo Verde). Tal visita teve como finalidade conhecer as estruturas educativas do nosso concelho, bem como, analisar eventuais formas de colaboração institucional e permitir o intercâmbio de experiências e a disseminação de boas práticas, nas áreas da educação e formação profissional, entre outras. Disse terem falado com os estudantes daquele país, que estudam na ETPSicó, e abordado a questão das instalações onde se encontram e da possibilidade de as melhorar, admitindo-se a hipótese da empresa Lúcius S.A., poder vir a arrendar os seus apartamentos do empreendimento da Camela.-----

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, disse achar importante e interessante que a Autarquia procure encontrar uma solução para o empreendimento mas, para resolver um problema poderá arranjar-se outro, pois os senhorios que atualmente arrendam quartos poderão ver-se privados desses rendimentos.-----

-----O senhor Vereador Rafael Batista, referiu que em Coimbra, a Associação Académica de Coimbra se preocupou com tal assunto, sendo da opinião que também a Câmara de Penela o deveria fazer pois, se os jovens forem bem recebidos será muito bom pois ser-lhe-á dada a oportunidade de terem melhores condições de habitabilidade.-----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

-----O senhor Vice-Presidente Emídio Domingues:-----

- Deu conta da realização, no passado sábado, do seminário Permanente de História Local e Regional onde foi discutido o tema "Formas e significados das comemorações dos forais manuelinos: o caso dos forais manuelinos de Penela, Podentes e Rabaçal, alusivo à comemoração dos cem anos do Professor Salvador Dias Arnaut. O mesmo decorreu no salão nobre e contou com a presença da Coordenadora do Centro de Estudos, professora Doutora Margarida Sobral Neto. Foi um evento que dignificou os organizadores mas também a família Arnaut, ficando a promessa de que a documentação de que se falou será publicada no próximo ano. -----

-----O senhor O vereador Rafael Baptista:-----

- Referiu que, no passado dia vinte seis de novembro, esteve presente na reunião do primeiro Conselho Geral do Agrupamento de escolas infante dom Pedro, onde foi dada a posse aos elementos

nomeados, pelas diferentes entidades - escola, pais e Câmara Municipal e feita a cooptação dos três elementos da sociedade civil.-----

- Disse ter participado na assembleia da CESAB para a eleição dos órgãos de gestão do triénio, fazendo o município de Penela parte do Conselho Fiscal. Informou fazerem parte da CESAB quarenta entidades, sendo três privadas e trinta e sete Câmaras Municipais. A Câmara Municipal de Penela encontra-se entre as onze com mais unidades de participação e consequentemente com maior numero de votos. Informou ainda que após a tomada de posse, foi apreciado o orçamento e o plano para o próximo ano.-----

-----O senhor Vereador Paulo Roxo:-----

- Começou por questionar o senhor Presidente sobre a natureza de alguns pagamentos constantes da relação apresentada, sugerindo a introdução de mais uma coluna na dita relação de pagamento donde conste precisamente a natureza dos pagamentos.-----

- Manifestou, por escrito, a sua preocupação quanto às políticas governamentais, relativamente a desmantelamento de serviços públicos, cujo texto a seguir se dá por transcrito:-----
"É assustador, assusta-me e deve assustar-nos a rapidez e a celeridade com que este governo subtrai às pessoas aquilo que abril conquistou. É terrível o desmantelamento que está a ser processado neste país cada vez "menor". É de forma quase bélica que "roubam" às pessoas os serviços que tinham à sua disposição, como as freguesias, como as escolas, como os correios, como os tribunais, como os serviços de finanças, como os serviços da GNR, como alguns serviços de saúde. Assistimos a uma canibalização de serviços públicos no país como nunca existiu.-----

O nosso concelho de Penela tem sido "sorteado" por todo este tipo de debandada de serviços. É neste ultimo paragrafo que me quero centrar e dirigir-me ao executivo camarário concretamente a quem define estratégias de desenvolvimento e perguntar o que está a ser feito para inverter esta tendência, quais as políticas locais implementadas ou a implementar para contrariar as tendências verificadas ao longo dos últimos quarenta anos de governação PSD neste concelho.-----
verifica-se perda de população, perda de empresas, perda de serviços públicos e baixo rendimento per capita.-----

Haverá políticas de crescimento para Penela nos próximos anos? Esta é uma pergunta que tenho obrigação e o direito de fazer; obrigação porque represento politicamente quase metade dos Penelenses e o direito é-me dado pelo facto de ser Penelense há 44 anos e ter toda a minha vida hipotecada a este concelho.-----

Cabe-nos a nós executivo da Câmara em geral, mas em particular a quem toma decisões implementar medidas que afastem este concelho sénior das intenções do poder central de nos extinguir como concelho e anexar aos concelho limítrofes.-----

Entenda-se esta minha mensagem como um alerta, um desafio, e termino transmitindo também que estarei, como sempre estive disponível para contribuir de forma responsável para o desenvolvimento de Penela como concelho.-----

-----O senhor Presidente da Câmara começou por responder que, aquele que é o programa de ação do executivo está amplamente sustentado. No compromisso político que foi apresentado foi visível qual a estratégia. Considera ainda o seguinte, o papel do PS, no que se refere ao assunto deve ser sempre pro-ativo naquelas que são as soluções e sugestões para colmatar aquele que é a qualidade de vida e afirmação enquanto território. De queixas e lamurias está o mundo cheio. Abundam as análises mas nada se faz. Estamos atentos a ouvir as soluções apresentadas pelos nossos parceiros. Terminou dizendo desconhecer qualquer iniciativa sobre a fusão de municípios.-----

-----De seguida entrou o senhor Vereador do município de São Vicente, que foi apresentado pelo senhor Presidente da Câmara, que deu nota das preocupações que o traz por cá, nas várias vertentes. Disse que apesar de tudo estar a correr bem, ser sempre possível de melhorar, dando-lhe de seguida a palavra.-----

-----O senhor Vereador de São Vicente, começou por felicitar o senhor Presidente da Câmara e restantes eleitos desejando sucesso pela árdua tarefa de conduzir o município. Informou que o seu município tem cerca de oitenta mil habitantes e possui um protocolo com a escola tecnológica de

Sicó, na área profissional, sendo de todo o seu interesse haver uma parceria/geminação no sentido de aproximar os municípios.-----

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, disse ser com satisfação que acolhemos os estudantes da Cabo Verde, esperando que a relação se mantenha por muitos anos e seja profícua e que corresponda à suas expectativas. Saudou-o e deu-lhe as boas vindas.-----

-----O senhor Presidente, referiu a importância da união naquele que é o interesse conjunto, por forma a aprofundar estes laços, entendendo existir um conjunto de oportunidades. Convidou o Vereador presente e o Presidente da Câmara de São Vicente, a visitarem Penela para assim poder estabelecer-se o modelo de protocolo e/ou geminação e levá-lo a outros setores da sociedade tendo que aproveitar a “língua” que é muito próxima. Portugal e Cabo Verde devem intensificar as suas relações institucionais. Referiu ainda poder haver outros interesses, não só da parte do Município mas também da parte de empresas, por forma a estreitar relacionamentos comerciais.-----

-----O senhor Vereador de São Vicente, disse agradecer o convite efetuado sendo que o transmitirá. Agradeceu a oportunidade que lhes dispensaram e ficou contente com a receptividade, tendo concluído que os seus conterrâneos são bem aceites e estão bem integrados. Transmitirá aos seus familiares e à Câmara Municipal a maneira como foi acolhido assim com aos jovens seus conterrâneos.-----

ORDEM do DIA

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. OPERAÇÕES URBANISTICAS: Foram presentes os pedidos de obras particulares a seguir mencionados, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitetura:

- Processo nº. 28/2013– **Bruno José Gonçalves Lourenço**, residente no Rabaçal, união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela, apresentando projeto de arquitetura para construção de uma moradia, no Rabaçal, união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal. -----

- Processo nº. 15/2012– **CERCIPENELA**, com sede em Penela, união de freguesias de São Miguel, concelho de Penela, apresentando projeto de arquitetura para remodelação do CAO – Centro de Atividades Ocupacionais, na vila de Penela, união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal.-----

5. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: À semelhança de anos anteriores foi, pelo senhor Presidente, presente uma informação dos serviços, cujo teor se dá por transcrito:-----

“Assunto: Queima das Fitas – 2014-----
Proposta-----

Atendendo aos vários pedidos de apoio que todos os anos são apresentados por estudantes universitários do Concelho no âmbito da Queima das Fitas;-----

Atendendo a que se torna fastidioso canalizar todos os pedidos recebidos para deliberação da Câmara Municipal;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delegue no senhor Presidente da Câmara a aprovação dos apoios no âmbito da Queima das Fitas a todos os estudantes universitários através da inserção de um oitavo de página de publicidade, até ao limite máximo de trinta e cinco euros por estudante, mediante pedido escrito de cada um e prova de serem residentes, filhos de residentes ou, ainda, naturais do Município de Penela.-----

Na primeira reunião de cada mês deve ser presente a relação dos apoios aprovados no mês imediatamente anterior.-----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara a aprovação dos apoios a serem atribuídos no âmbito da Queima das Fitas, de acordo com a proposta apresentada.-----

6. LEI Nº 68/2013. HORÁRIO DE TRABALHO - ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, relativa à alteração do horário de trabalho e que a seguir se dá por transcrita:-----

Proposta-----

Assunto: Lei nº 68/2013, de 29 de Agosto. Horário de trabalho. -----

Acórdão do Tribunal Constitucional. -----

Proposta -----

A Lei nº 68/2013, de 29 de Agosto, aprovou a alteração do horário de trabalho dos trabalhadores em funções públicas e do período mínimo de atendimento dos serviços e introduziu alterações e aditamentos ao Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de setembro, determinando a necessidade de rever as disposições aplicáveis à concreta situação dos trabalhadores em exercício de funções no Município de Penela e ao funcionamento dos serviços com atendimento público. -----

Assim, respondendo à necessidade de adequar os horários de trabalho em vigor nos diversos serviços do Município de Penela, bem como o horário de atendimento dos respetivos serviços, ao novo enquadramento jurídico dentro do prazo legal estabelecido (até 28/09/20013), no estrito cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 11º da Lei 68/2013, de 29 de Agosto, e do artigo 132º do referido RCTFP, o senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas na alínea a) do nº 2 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, no Despacho nº 12/2013, determinou, para vigorar a partir do dia 28 de Setembro de 2013: -----

- 1) Fixar o horário mínimo de atendimento ao público em 8 horas diárias, das .9:00 às 17:00 horas; -----
- 2) Aplicar aos trabalhadores do Município o período mínimo de trabalho de 8 horas diárias e de 40 horas semanais; -----

Entretanto, no dia 18 de Outubro passado foi recebida uma notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra citando o Município para deduzir oposição, no prazo de 15 dias, à providência cautelar em que o STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local requer a suspensão da eficácia do despacho nº 12/2013 e conseqüentemente a não aplicação das normas legais constantes da já referida Lei nº 68/2013, que fixam o horário de trabalho em 8 horas diárias e 40 horas semanais, porquanto considera que as mesmas estão feridas de inconstitucionalidade; -----

No dia 23, também do referido mês de Outubro, foi o município notificado pelo mesmo Tribunal, para contestar, querendo, a providência cautelar em que o SINTAP – Sindicato Nacional dos Trabalhadores a Administração Pública requer, também, a suspensão da aplicação das normas legais que fixam o horário de trabalho em 8 horas diárias e 40 semanais, bem como a suspensão do despacho, já acima identificado, que aplicou aquele regime aos trabalhadores do município de Penela. -----

Estabelece o artigo 128º, nº 1 da Lei de Processo dos Tribunais Administrativos (LPTA) que a autoridade administrativa não pode iniciar ou prosseguir a execução do ato administrativo, salvo se, mediante resolução fundamentada, reconhecer, no prazo de 15 dias, que o diferimento da execução seria gravemente prejudicial para o interesse público. -----

Bastará atentarmos no facto de os efeitos da suspensão serem circunscritos apenas aos representados dos requerentes, ou seja aos associados dos sindicatos supra referidos, para facilmente concluirmos que a imediata suspensão do Despacho e, conseqüentemente, da aplicação da norma em que o mesmo se sustenta, comportaria um grave prejuízo para o interesse público, designadamente ao nível da violação dos princípios da igualdade e da equidade, consubstanciada na definição de dois horários de trabalho distintos consoante o trabalhador fosse ou não associado de determinado sindicato. -----

Entendeu-se, pois, em conformidade com o exposto e tendo sempre como referencial a necessidade de um assunto de tal importância e relevância para o interesse público merecer ser estudado e tratado com a serenidade e a tranquilidade que as pessoas amplamente justificam, mas que os ânimos, algo efervescentes por força de alguma instigação desproporcionada e totalmente deslocada, de todo impediam. -----

Assim, -----

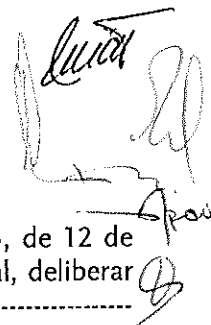
Considerando a avaliação do enquadramento que envolve o assunto em apreço, designadamente as soluções que entretanto vêm sendo articuladas entre os diversos municípios do País e, em particular,

os da nossa região;-----
Considerando a ponderação dos diversos interesses e bens jurídicos envolvidos, nomeadamente a conjugação dos princípios da igualdade e da equidade, da legalidade e da autonomia municipal;-----
Em cumprimento do artigo 128º da LPTA e no respeito pelo princípio da autonomia administrativa legalmente reconhecida aos órgãos municipais, foi determinada a suspensão do Despacho nº 12/2013, de 23 de Setembro, e conseqüentemente a aplicação do horário de 40 horas semanais, retomando-se o horário de 35 horas semanais para todos os serviços e colaboradores do Município, com efeitos a partir do dia 4 de Novembro de 2013, inclusive.-----
No seu acórdão nº 794/2013, de que se anexa cópia, o Tribunal Constitucional não declarou a inconstitucionalidade das normas constantes do artigo 2º, em articulação com o artigo 10º, 3º, 4º e 11º, todos da Lei nº 68/2013, de 29 de Agosto.-----
Neste contexto, atento o princípio da legalidade que rege a atividade municipal, sem prejuízo da eventual evolução para um contexto de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, propõe-se a cessação da suspensão do Despacho nº 12/2013, de 23 de Setembro, e, em consequência, a adoção do horário normal de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.-----
À consideração superior.”-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação e deliberou, por unanimidade, implementar as quarenta horas semanais, nos termos da proposta.-----

7. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, cujo teor a seguir se dá por transcrito, explicando em traços gerais o ponto em epígrafe.-----

“Assunto:Desafetação do domínio público-----
PROPOSTA-----

No âmbito da construção do traçado do IC3, ocorrido em finais dos anos 70 e início dos anos 80, foi entregue à Câmara Municipal de Penela, pela Junta Autónoma de Estradas*, toda a faixa de terreno ocupado pelo antigo troço da EN347, na travessia de Penela, compreendido a sul pelo novo traçado e a Norte pelo caminho municipal do Valouro, para integrar o domínio público municipal.-----
Embora integrando o domínio público municipal, a referida parcela de terreno nunca esteve efetivamente na dominialidade pública, desde logo porque a partir do momento da desafetação daquele troço da EN347 não mais aquele espaço esteve no uso direto e imediato do público.-----
E tanto assim é que, em maio de 1983, foi solicitado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Penela um terreno para construção da sua sede, pedido que foi aprovado por deliberação camarária de 24/06/1983, tendo sido destinado para esse fim o terreno supra indicado, edifício esse que veio a ser construído e desde então ali se encontra funcionando como sede e quartel dos Bombeiros Voluntários de Penela.-----
Por esse facto torna-se necessário desafetar do domínio público Municipal para o domínio privado aquela faixa de terreno, melhor identificada em planta anexa, fazendo dessa forma coincidir a realidade física com futuro registo.-----
Considerando de relevante interesse social para o concelho o equipamento dos Bombeiros Voluntários de Penela, sendo inquestionável o manifesto interesse público que o mesmo reveste para a população;-----
Considerando que a parcela identificada em plantas anexas, foi cedida ao Município de Penela pela JAE, passando a integrar o domínio público municipal, não sendo por essa razão sujeita a registo;
Considerando que as coisas do domínio público constituem objeto de um verdadeiro direito de propriedade pública ou administrativa, de que é titular a Pessoa coletiva de direito público, seja o Estado ou autarquia local;-----
Considerando que, por virtude dessa desafetação, os bens do domínio público ingressam no comércio jurídico-privado, ficando sujeito ao regime de propriedade, regulado pelas normas do direito civil (v. artº 1304 do C.C.) e devendo em consequência ser objeto de registo predial;-----
Considerando que, a localização do equipamento referido na área prevista, a desafetar, não diminui ou afeta qualquer direito particular que, ponderado com o interesse público subjacente à desafetação, imponha a não desafetação;-----



Considerando que, nos termos do disposto na al. q) do nº1, do artº. 25 da Lei nº75/13, de 12 de setembro é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do nº1, do artº. 25 e alínea ccc), na. 1 do artº33, ambos da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, que delibere desafetar do domínio público municipal a parcela a seguir identificada:-----

Parcela com 7252m2, destinada a equipamento, sita na Senhora da Conceição, união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, confrontando do Norte com caminho, Nascente com Capela Nossa Srª da Conceição, Sul com IC3 e Poente com Francisco dos Santos Rosário.-----

À consideração superior.-----

Penela, 19 de novembro de 2013-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de dezanove de novembro do corrente, que aprovou a desafetação do domínio público da parcela identificada na informação supra.-----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea q) do nº1, do artº. 25 e alínea ccc), nº. 1 do artº33, ambos da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, submeter o assunto a discussão e aprovação da Assembleia Municipal.-----

8. PLANO DE APOIO AO INVESTIMENTO - ISENÇÃO DE TAXAS: Foram presentes os pedidos apresentados pelas seguintes empresas:-----

- De **Simões & Rodrigues, S.A.**, com sede na Zona Industrial de Penela, lote número nove, solicitando a isenção de taxas, ao abrigo do Plano de Apoio ao Investimento, para a ampliação da sua unidade industrial, sita no mesmo local.-----

- De **Pecipenela, limitada**, com sede na Zona Industrial de Penela, lote número três, solicitando a isenção de taxas, ao abrigo do Plano de Apoio ao Investimento, para a ampliação da sua unidade industrial, sita no mesmo local.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto no número cinco do artigo terceiro do PAI, aprovar os respetivos pedidos.-----

9. EMPREITADA DE "ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL CEREJEIRAS – FETAIS. REVISÃO DE PREÇOS: Foi presente uma informação dos serviços, a seguir dada por transcrita, referente ao assunto mencionado em epígrafe.-----

Empreiteiro: Calado & Duarte, Lda-----

Obra: Alargamento e Beneficiação da Estrada Cerejeiras – Fetais – Fases I, II e III-----

Processo: 16/2009-----

Local da Obra: Cerejeiras / Fetais-----

REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

Assunto-----

Nos termos do disposto no art. 382º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro procedeu-se à revisão de preços da empreitada "Alargamento e Beneficiação da Estrada Cerejeiras – fetais – Fases I, II e III". A referida revisão de preços foi calculada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004, que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços e conforme fórmula aprovada no caderno de encargos.-----

O valor da revisão é 56.910,51€ + IVA, conforme cálculos em anexo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a revisão de preços referente à empreitada mencionada em epígrafe.-----

Os senhores vereadores do Partido Socialista, apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

"Dentro daquela que tem sido a nossa posição nos assuntos que respeitam a deliberações anteriores ao atual mandato e, tratando-se de uma matéria de que não têm conhecimento (nomeadamente o teor do caderno de encargos e adjudicação), não poderemos tomar outra posição que não seja a de nos abstermos".-----

10. EMPREITADA DE “CAMINHOS AGRÍCOLAS DO CONCELHO DE PENELA: FARTOSA; RABAÇAL/ CRUZAMENTO DA FARTOSA; FARTOSA/TAMAZINHOS; PONTE DE VIAVAI; SOITO/ESCOURAL” PROJETO; DECISÃO DE CONTRATAR; ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS; DESIGNAÇÃO DO JÚRI: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução referente à empreitada de “Caminhos agrícolas do concelho de Penela: Fartosa;Rabaçal/cruzamento da Fartosa; Fartosa/Tamazinhos; Ponte de Viavai; Soito/Escoural” .-----

10.1 - CADERNO DE ENCARGOS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos, referente à empreitada de “Caminhos agrícolas do concelho de Penela: Fartosa;Rabaçal/cruzamento da Fartosa; Fartosa/Tamazinhos; Ponte de Viavai; Soito/Escoural”.-----

10.2 - PROGRAMA DE PROCEDIMENTO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Procedimento, referente à empreitada de “Caminhos agrícolas do concelho de Penela: Fartosa; Rabaçal/cruzamento da Fartosa; Fartosa/Tamazinhos; Ponte de Viavai; Soito/Escoural”.-----

10.3 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do artigo décimo sétimo e seguintes do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro e autorizar a despesa, estabelecendo como preço base o valor de trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito euros e vinte cinco centimos, para a empreitada de “Caminhos agrícolas do concelho de Penela: Fartosa; Rabaçal/cruzamento da Fartosa; Fartosa/Tamazinhos; Ponte de Viavai; Soito/Escoural”.-----

10.4 - DESIGNAÇÃO DO JÚRI Foi proposta a seguinte designação do júri para a empreitada mencionada em epígrafe, nos termos do artigo sexagésimo sétimo, número um do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro:-----

“Júri do Concurso-----
Presidente – João Póvoa Rodrigues (Chefe de Divisão);-----
Vogais: - Maria Manuela Ferraz (Técnica superior) e Rita Cristina Nunes Vaz (Assistente operacional);--
Vogais suplentes: - Elisabete Irene Alexandre Fernandes (Coordenadora técnica) e Margarida Maria de Sousa Rainho Menezes (Técnica Superior);-----
-----A Câmara Municipal, no âmbito do Código da Contratação Pública deliberou, por unanimidade, aprovar a composição do júri de acordo com a proposta apresentada.-----

11. FÓRUM DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. RELATÓRIO: O senhor Presidente fez presente o relatório de avaliação do oitava edição do Fórum de Desenvolvimento Económico, cujo teor a seguir se dá por transcrito e do qual a Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

“Assunto: Fórum de Desenvolvimento Económico 2013 -----
Relatório de Avaliação -----

RELATÓRIO -----

No passado dia 23 de Novembro, realizou-se a 8ª edição do Fórum de Desenvolvimento Económico (FDE 2013), no Auditório Municipal de Penela. -----

O FDE 2013, composto por três painéis de discussão e debate, três moderadores, nove oradores e 112 participantes acreditados no check-in, apresentou a singularidade de integrar a European Business Angels Week, o que demonstra o prestígio deste evento no contexto dos contributos para o desenvolvimento económico e para a estimulação de uma cultura empreendedora. -----

Da análise das respostas ao inquérito de satisfação respondido pelos participantes resulta uma avaliação muito positiva. -----

De notar que o evento contou com o patrocínio financeiro do Crédito Agrícola, no valor de 750€, facto que para além de ter permitido cobrir a totalidade dos custos com a iniciativa, reforça o papel que esta instituição, geneticamente comprometida com o apoio financeiro aos territórios de baixa densidade, reconhece ao Fórum do Desenvolvimento Económico de Penela enquanto espaço de debate de assuntos centrais para o desenvolvimento do território. -----

Embora a avaliação contabilística não seja o fator que nos move neste breve relatório, não podemos deixar de realçar que o FDE constitui uma clara demonstração de como é possível desenvolver ações de elevado retorno sem onerar a despesa pública, graças à capacidade de congregarmos diversos parceiros à volta deste objetivo comum. -----

Pelo seu envolvimento neste evento merecem particular referência e o nosso reconhecimento a Federação Nacional de Associações de Business Angels (co-organizadora) e o Crédito Agrícola, bem como todas as individualidades que se disponibilizaram a partilhar connosco as suas experiências e conhecimentos, dando um enorme contributo à consolidação do estatuto de credibilidade que o FDE reforça a cada edição que acresce à sua história de 8 anos. -----

Com um programa que abrangia as várias dimensões do desenvolvimento económico e a projeção da próxima década, os participantes tiveram a oportunidade de assistir aos testemunhos de Jaime Ramos – ADFP de Miranda do Corvo, Sandra Marques e Luís Alves – Lousitânea, Pedro Pedrosa – A2Z Adventures, Leitão Amaro – Secretário de Estado da Administração Local, Pedro Saraiva – Presidente da CCDRC, Augusto Mateus – Economista, Rui Semedo – Presidente do Banco Popular, Nuno Ribeiro – Fabernovel e Pedro Rodrigues – AICEP, que foram superiormente moderados por Paulo Andrez – Presidente da Associação Europeia de Business Angels, Jorge Figueira – GATS da Universidade de Coimbra e Paulo Júlio, Diretor Geral da Frijobel. -----

Assim, submete-se à apreciação da Câmara Municipal o relatório do Fórum do Desenvolvimento Económico 2013. -----

À consideração superior". -----

-----O senhor Presidente da Câmara, salientou o inquérito de satisfação efetuado (acerca da realização do fórum), tendo o resultado sido muito positivo, pois cerca de 90% do pessoal inquirido, manifestou o interesse na sua continuidade.-----

Agradeceu o apoio dado pelo Crédito Agrícola, que revela bem a posição que tal entidade possui em relação ao território.-----

Acrescentou que foi o único evento a fazer parte do roteiro das associações de “business angels”, contando novamente com o apoio da FNABA (*Federação Nacional da Associação de Business Angels*) na organização do evento e com a presença do Presidente da Associação da Rede Europeia de Business Angels, Dr. Paulo Andrez.-----

-----O senhor Vice-Presidente, aproveitou para lembrar que tal instituição bancária, aquando da realização das Galas de Educação, tem disponibilizado verbas bastante mais significativas.-----

Disse julgar ter sido um dos fóruns mais participados, concordando com a alusão à qualidade dos painéis que o constituíram. Disse ainda existir uma questão que tem sido alvo de crítica – a não participação dos empresários do concelho, contudo há que ver outro sinal, o olhar muito positivo daqueles que vem de fora do concelho.-----

-----O senhor Vereador Paulo Roxo, relativamente à realização do fórum, disse ser de evidenciar positivamente a participação que o Crédito Agrícola tem tido no concelho, na parceria que tem mantido com a Câmara Municipal. Não obstante a importância atribuída aos oradores que participaram nos vários painéis, na sua opinião o formato terá de ser reformulado. Referiu que o Partido Socialista pensou redefinir um evento que fosse direcionado para os empresários e não para evidenciar os oradores. O executivo, no seu todo, deverá concluir que alguma coisa não está correta com o tecido empresarial, devendo no futuro o modelo que tem sido adotado ser revisto.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, lembrou o senhor Vereador Paulo Roxo, que na última reunião ter dito não poder estar presente no fórum pelo que desconhecerá quem lá esteve, sendo que estiveram lá bastantes empresários. Além disso os que não foram disseram não poder estar tal como o senhor Vereador fez. O evento não se esgota com o tecido empresarial local, pois vai para além disso, daí juntar ao evento oradores importantes. Deu o exemplo da presença do Presidente da CCDR que nos deu um “over view” sobre o novo quadro comunitário de apoio. Disse estar amplamente satisfeito com a presença dos empresários que estiveram no fórum.-----

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, perguntou quem foi o responsável pelo programa e conteúdos ao que o senhor Presidente respondeu ter sido a Câmara, como habitual. Aproveitou para saudar o patrocínio do Crédito Agrícola. Quanto ao fórum em si, disse não se sentir muito à vontade para opinar, uma vez que não pode estar presente dado estar no estrangeiro entanto deixou uma sugestão, no sentido do executivo, como entidade responsável pela organização do evento, perceber o

porquê de algumas pessoas/empresários não participarem. Sugeri também que tomassem em consideração as palavras do senhor vereador Paulo Roxo como uma recomendação a ter em conta no futuro.

-----O senhor Presidente da Câmara, lembrou que o programa veio à Câmara Municipal para aprovação e que poderiam, na altura, ter sugerido um tema e/ou conteúdo para discussão.

-----O senhor vereador Eduardo Santos, perguntou ao senhor Presidente da Câmara, qual seria o publico alvo do evento, ao que o Senhor Presidente de Câmara respondeu que seria os empresários, em geral.

-----O senhor vereador Eduardo Santos, disse que era muito diferente que o público alvo fossem os empresários em geral ou os empresários do concelho. Tendo lembrado o Sr. Presidente de que tínhamos sido eleitos para defender os interesses dos Penelenses e não de habitantes de outros concelhos. Salientou ainda, que uma coisa é o público alvo, outra coisa o conteúdo, daí os temas deverem ser o mais variado possível para poder chegar a todo o tipo de pessoas. Sendo que o sucesso do fórum se deverá avaliar essencialmente pelo grau de participação das pessoas a quem inicialmente se destinava o evento. Isto é, para medir o sucesso do fórum temos que ter em conta a participação dos empresários do concelho.

12. PROPOSTA DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA: Pelo senhor Presidente foi explicado o ponto em epígrafe, fazendo presente um relatório, cujo teor a seguir se dá por transcrito:

“Assunto: Cooperação internacional com o município de Fernando Pedroza

Proposta

O desenvolvimento de parcerias e de trabalho em rede é uma das imagens de marca de Penela nos últimos anos. Seja na participação empenhada e motivada em redes à escala regional ou nacional, seja à escala internacional, o município de Penela percebe estes envolvimento como oportunidades únicas de partilha de experiências e de atração de conhecimento e investimento indispensáveis ao desenvolvimento do território.

Em simultâneo com a cativação de novos investimentos, mantemos uma atitude de permanente interação com os empreendedores e empresas a operarem no município, no sentido de assim poderemos contribuir para a agilização de processos e para a consolidação destas unidades empresariais.

É nosso entendimento que esta interação só se concretizará se tivermos a disponibilidade mental para, de modo permanente e de forma consistente, interpretarmos as efetivas necessidades das empresas e soubermos perceber a forma de a nossa colaboração poder ser frutuosa.

É neste contexto de interação que a empresa Isidoro Correia da Silva, Lda, apelou à colaboração do Município através da criação de um eixo de cooperação com o Município de Fernando Pedroza, no Estado de Rio Grande do Norte, Brasil, contribuindo assim para a concretização do processo de internacionalização desta empresa que está a concluir a construção de uma britadeira naquele município do país irmão.

Esta empresa encontra-se em pleno processo de internacionalização, possuindo já unidades operacionais a operarem em países como Cabo Verde, Venezuela, Chile, Uruguai e mais recentemente o Brasil. É neste contexto que, solicita ao município que estabeleça uma possível geminação com o município de Fernando Pedroza, promovendo a cooperação autárquica e contribuindo assim para promover as boas relações comerciais e empresariais entre as entidades dos dois municípios.

Face ao exposto,

Considerando o crescente envolvimento do município com os diversos agentes económicos que operam no nosso território,

Considerando que do estabelecimento de relações institucionais entre os dois municípios podem resultar inúmeras vantagens para as populações e empresas de ambos os municípios;

Considerando que a estratégia de internacionalização da Isidoro Correia da Silva, Lda, se assume como fundamental para a consolidação da empresa e, conseqüentemente, para a manutenção dos postos de trabalho e do emprego que garante em Portugal e, muito particularmente, no concelho de Penela;

Considerando que o Município de Fernando Pedroza, localizado na microrregião de Angicos a cerca de 130 quilómetros da cidade costeira de Natal, no nordeste brasileiro, num território sertanejo, apresenta

um conjunto de particularidades que, de algum modo, tem semelhanças com o concelho de Penela, de onde se destaca desde logo por ser um território de baixa densidade demográfica, com os seus 2.650 habitantes distribuídos por uma área territorial de 324 km²;-----
Considerando que a formalização de um acordo de cooperação entre os dois municípios comportará necessariamente o compromisso de cada um dos municípios conferir aos residentes e empresas do seu congénere um conjunto de facilidades na sua fixação e na operação empresarial no município irmão.-----
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere iniciar o processo de estabelecimento de um acordo de cooperação económica, social e cultural com o município de Fernando Pedroza.-----
À consideração superior".-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, iniciar o processo visando a colaboração económica, social e cultural com o Município Fernando Pedroza.-----

13. SICÓ-FORMAÇÃO. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL. (ARTIGO 26º, Nº 2, DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO): Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a informação a seguir transcrita, referente ao assunto mencionado em epígrafe:--
Assunto: Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A.-----
Designação de representante na Assembleia Geral-----
RELATÓRIO-----

A lei nº 50/2012, de 31 de agosto, veio estabelecer o novo regime jurídico atividade empresarial local e das participações locais, revogando expressamente o regime jurídico do setor empresarial local fixado nas Leis nºs 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro.-----
Estabelece o artigo 26º, nº 2, da supra citada lei, que "*competete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local*".-----
Por seu lado, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, no seu artigo 33º, nº 1, alínea oo), consagra como competência da Câmara Municipal "*Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local.*"-----
A Sicó-Formação é uma empresa local participada pelos municípios de Alvaiázere, Ansão e Penela, atualmente em fase de reestruturação e de integração de novos parceiros sociais, para cuja assembleia geral o município de Penela está legalmente obrigado a designar um representante.-----
Assim, propõe-se que a Câmara Municipal designe o senhor Presidente da Câmara, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, representante do Município na Assembleia Geral da Sicó-Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A.-----
À consideração superior.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, designar o senhor Presidente da Câmara, para representante do Município na Assembleia Geral da Sicó Formação, que será substituído na suas faltas e impedimentos pelo senhor Vereador Rafael Cândido Justino Baptista.-----
-----O senhor vereador Eduardo Santos, justificou o voto alegando que o atual executivo, à semelhança do que tem sido a sua conduta desde o início do mandato, teima em esquecer que os vereadores do partido socialista representam mais de 40% dos eleitores do concelho de Penela e que, como tal, deveriam assumir outro tipo de responsabilidades neste executivo.-----

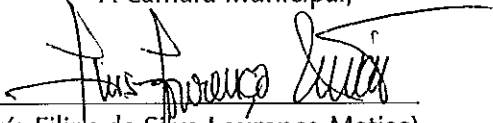
14. AÇÃO SOCIAL. PEDIDO DE APOIO: Pelo senhor Vice-Presidente foi presente a informação do Serviço de Ação Social, na qual é proposto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 575€ (quinhentos e setenta e cinco euros), ao senhor António de Jesus Alves, morador no Trilho, freguesia do Espinhal, doente crónico na área da saúde mental, com vista a custear parte de despesas com medicamentos em dívida na farmácia Gomes do Carmo.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta exarada na informação dos serviços e atribuir o apoio monetário nela referido, correspondente a 50% do montante global em dívida na farmácia Gomes do Carmo do Espinhal.-----

15. PROJETO PENELA TV. APRECIÇÃO: Pelo senhor presidente da Câmara foi presente uma proposta, apresentada pela ESE– Espectro Solar Edições, na qual se propõe criar uma televisão web do concelho de Penela, designada Penela TV. -----

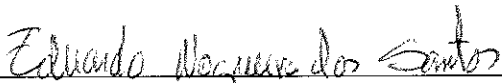
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de serviços apresentada e deliberou, por unanimidade, não estarem reunidas as condições para a sua implementação, designadamente por motivos de sustentação financeira.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.-----

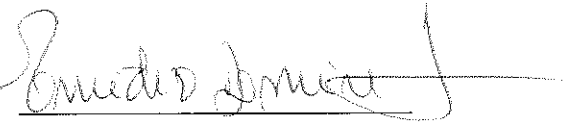
A Câmara Municipal,




(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



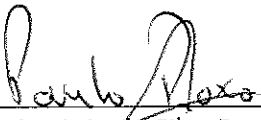
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)



(Emídio Domingues)

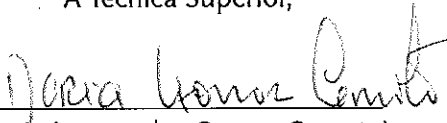


(Rafael Cândido Justino Baptista)



(Paulo António da Silva Roxo)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)